



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**RESOLUÇÃO Nº 342 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**REGULAMENTA FORMA E CRITÉRIOS DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos regimentais vigentes, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Os vereadores e os servidores do Poder Legislativo que, a serviço ou por interesse deste Poder, se afastarem da sede, em caráter eventual transitório para outro ponto do território mato-grossense, nacional ou para fora do País farão jus a percepção de diárias e, quando for o caso, a respectiva passagem.

**§ 1º** A diária será concedida por dia de afastamento da sede do serviço e se destina a indenizar o serviço das despesas decorrentes da viagem.

**§ 2º** Deslocamento sem pernoite pagos isoladamente somente serão devidos em casos de afastamentos superiores a 6 (seis) horas.

**§ 3º** O requerimento da viagem deverá ser feito com antecedência mínima de dois dias, salvo urgência comprovada com anuência da presidência.

**Art. 2º** O pagamento de diárias e as requisições de passagens aos vereadores e servidores do Poder Legislativo só poderão ser efetuados e concedidos com a prévia autorização do ordenador de despesas.

**Parágrafo único.** O pagamento das diárias será efetuado por meio de ordem bancária, obedecendo à tabela de diárias que constitui o Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** A concessão de diárias será efetuada por meio de solicitação de autorização, Anexo II desta Resolução que deve especificar claramente os serviços a serem executados e emitidos em 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

- I – primeira via: anexar ao processo de pagamento;
- II – segunda via: ao beneficiado



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**§ 1º** Na solicitação de autorização e concessão de diárias deverão constar, dentre outros:

- I – nome do: vereador, servidor;
- II – matrícula do: vereador, servidor;
- III – cargo ou função;
- IV – CPF;
- V – origem;
- VI – destino;
- VII – data de saída;
- VIII – data de retorno;
- IX – número de diárias;
- X – descrição e objetivo da viagem;
- XI – cópia do prospecto do evento, quando for o caso.

**§ 2º** O vereador/servidor deve apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias de seu retorno a sede relatório de viagem, em 03 (três) vias, com a seguinte destinação:

- I – primeira via: a autoridade a quem estiver diretamente subordinado;
- II – segunda via: ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de concessão;
- III – terceira via: beneficiado.

**§ 3º** No relatório de viagem devem conter claramente:

- I – o período de viagem;
- II – a localidade de destino;
- III – os serviços executados ou os eventos em que o vereador/servidor participou (acompanhado dos respectivos comprovantes – cursos, seminários, simpósios e eventos de aperfeiçoamento profissional, audiência públicas, solenidades-convite);
- IV – data de saída e do retorno;
- V – o tipo de transporte: aéreo/terrestre;
- VI – o número da placa do veículo, no caso de transporte terrestre, inclusive no caso de veículo locado pelo Poder, neste caso, indicar também, o nome da empresa locadora;



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

VII – comprovante do cartão das passagens ou número identificador, quando o meio de deslocamento for aéreo.

**§ 4º** A não apresentação do referido relatório obriga o beneficiado a restituir integralmente o valor das diárias aos cofres do Poder Legislativo.

**§ 5º** Sendo autorizada prorrogação do afastamento, o vereador/servidor deve receber as diárias correspondentes do período prorrogado, formalizando-se novo processo, onde deve ser juntada cópia do relatório de viagem original.

**§ 6º** Na hipótese de vereador/servidor do Poder Legislativo receber diárias e não se afastar da sede deverá restituí-las integralmente ao cofre do Poder Legislativo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data prevista para saída, ou caso retorne antes da data prevista, deverá restituir as diárias não utilizadas, no prazo de 05 (cinco) dias contados após seu retorno.

**Art. 4º** O Poder Legislativo instituirá e alterará, quando necessário, o formulário para pedido de concessão de diárias e relatório de viagem.

**Art. 5º** Integram a esta Resolução os Anexos I, II e III.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 292/2008, de 23 de dezembro de 2008 e a Resolução nº 296 de 16 de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Poconé-MT, 22 de agosto de 2018.

Vereador Ademir Aparecido Zulli  
Presidente

Vereador Raonny Falcão  
1º Secretário



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**  
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**ANEXO I**  
**TABELA DE DIÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 342/2018.**

CARGOS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO	R\$ 150,00 sem pernoite. R\$ 250,00 com pernoite	R\$ 600,00
VEREADOR		R\$ 600,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**ANEXO II**  
**RESOLUÇÃO Nº 342/2018.**

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

<b>EVENTO/ATIVIDADE/LOCAL/DATA:</b>		
<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS:</b>	<b>VALORES EM R\$ UNITÁRIO:</b>	<b>PERÍODO DE VIAGEM</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>DATA DE SAÍDA:</b>
<b>SOLICITANTE</b>		<b>DATA DE RETORNO:</b>
<b>CARGO Nº:</b>		
<b>MATRÍCULA Nº :</b>		
<b>CPF Nº:</b>		
<b>DATA:</b>		
<b>ASSINATURA</b>		

<b>AUTORIZAÇÃO</b>	
<b>AUTORIZADO POR:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**  
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**ANEXO III**  
**RESOLUÇÃO Nº 342/2018.**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

<b>NOME:</b>		<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>	
<b>DATA DA VIAGEM:</b> <b>DATA DE SAÍDA:</b> ____/____/____ <b>h:</b> ____ <b>DATA DE RETORNO:</b> ____/____/____ <b>h:</b> ____		<b>TIPO DE TRANSPORTE:</b>  <b>Nº DA PLACA:</b>	<b>BILHETE Nº:</b>  <b>EMPRESA:</b>
<b>DESTINO DA VIAGEM:</b>			
<b>DIAS:</b>		<b>LOCALIDADES:</b>	
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>			
<b>RESULTADOS ALCANÇADOS:</b>			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_